



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 800/21

Pelo presente e na forma do artigo 271 do Regimento interno, apresento emenda ao PL 800/21, de autoria da Vereadora Erika Hilton e outros vereadores, para alterar o art. 1º, conforme segue:

Art. 1º Fica denominado Praça Amanda Marfree parte do espaço livre 2 identificado na planta de loteamento AU07/2167/81, delimitado pela Rua Santo Afonso, pelos lotes particulares, 0188-6, 0054-5 e pelo lote 0055-3 de propriedade do Estado de São Paulo, localizado no setor 61, quadra 149, no Distrito da Penha, na Subprefeitura da Penha.

Liderança do Governo

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2022, p. 164

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.